

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE TRILHAS E INSTALAÇÃO DE MÓDULOS – PROTOCOLO CENBAM/INPA

À

Coordenação do Centro de Estudos Integrados da Biodiversidade Amazônica
CENBAM Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia INPA

Assunto: Autorização para abertura de trilhas e instalação de módulos de levantamento biológico na Aldeia *Pazap* – Terra Indígena Roosevelt.

Eu, **GILMAR CINTA LARGA**, Coordenador da **CONSELHO DE GOVERNANÇA DO POVO CINTA LARGA 04 TERRITÓRIOS TERRA INDÍGENA ROOSEVELT/RO, ARIPUANÃ/MT, SERRA MORENA/MT, E PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/RO/MT**, representante das comunidades, venho por meio deste documento **autorizar a equipe de pesquisadores vinculados ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA)**, por meio do **Centro de Estudos Integrados da Biodiversidade Amazônica (CENBAM)**, a realizar **levantamentos biológicos na Aldeia *Pazap***, de acordo com o **protocolo CENBAM/INPA**.

Autorizo também o **pesquisador indígena DIOGO CINTA LARGA** a ser o **responsável local pela trilha de levantamento biológico**, acompanhando e coordenando as atividades de campo realizadas pelos **pesquisadores parceiros do CENBAM/INPA**.

A referida **trilha e os módulos de amostragem** servirão igualmente de **base para o desenvolvimento do estudo de doutorado do pesquisador indígena Diogo Cinta Larga**, vinculado ao programa de pós-graduação em parceria com o CENBAM/INPA.

As atividades autorizadas compreendem:

1. **Abertura e manutenção de trilhas** nas áreas de estudo previamente acordadas com a comunidade da Aldeia *Pazap*;
2. **Implantação de módulos de amostragem biológica**, conforme o protocolo CENBAM/INPA, para coleta de dados sobre fauna, flora, solo e demais componentes ambientais;
3. **Realização de levantamentos científicos** voltados à pesquisa e à conservação da biodiversidade, respeitando os conhecimentos tradicionais, as normas culturais e territoriais da comunidade Cinta Larga.

Esta autorização é concedida pelo período de **48 meses**, podendo ser renovada mediante nova solicitação e aprovação pela **CONSELHO DE GOVERNANÇA DO POVO CINTA LARGA 04 TERRITÓRIOS TERRA INDÍGENA ROOSEVELT/RO, ARIPUANÃ/MT, SERRA MORENA/MT, E PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/RO/MT** e pela comunidade local.

As atividades deverão respeitar as normas da **FUNAI**, do **CGen**, da **legislação ambiental vigente**, e os princípios do **consentimento livre, prévio e informado**, conforme estabelece a **Convenção nº 169 da OIT**.

Aldeia Pazap, Terra Indígena Roosevelt, 29/09/2026.

GILMAR CINTA LARGA Coordenador – CONSELHO DE GOVERNANÇA DO POVO CINTA LARGA 04 TERRITÓRIOS TERRA INDÍGENA ROOSEVELT/RO, ARIPUANÃ/MT, SERRA MORENA/MT, E PARQUE INDÍGENA ARIPUANÃ/RO/MT

DIOGO CINTA LARGA Pesquisador Indígena Responsável Local Assinatura:

Documento assinado digitalmente
 **DIOGO CINTA LARGA**
Data: 30/09/2026 10:12:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALDEIA PAZAP - ESPIGÃO DO OESTE
RONDÔNIA 2026

Documento assinado digitalmente
 **GILMAR CINTA LARGA**
Data: 30/09/2026 20:06:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>